

EDITAL

VÍTOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNI-
CIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL:
No uso da competência que lhe é dada pela alínea m) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013,
de 12 de setembro, TORNA PÚBLICO QUE, POR SEU DESPACHO DE 02 DE DEZEMBRO DE
2016 A 1.ª reunião ordinária da Câmara Municipal do mês de dezembro é antecipada do dia 13
para o dia 09 (sexta-feira), às 16:00 horas, mantendo-se o local previsto (Sala de Reuniões do edifí-
cio dos Paços do Concelho)
Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da
área deste Concelho

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 02 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo

Victor & facio 20